



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO
Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223
CNPJ: 18.602.045/0001-00

EDITAL N.º 004/2026

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA, através da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado, para **preenchimento vagas para formação de cadastro de reserva**, por meio de contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com amparo no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Município de Rio Paranaíba e na Lei Complementar Municipal nº 73/2017, nos seguintes termos:

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo Público Simplificado a que se refere o presente Edital será realizado sob responsabilidade da Comissão nomeada pelo Prefeito, através de Portaria específica.
- 1.2 O Processo Seletivo será constituído por análise curricular.
- 1.3 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, observada estritamente a ordem de classificação, para realização de procedimentos pré-admissionais, compreendendo comprovação de requisitos e apresentação de exames e atestados médicos.
- 1.4 O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

II – DAS VAGAS

- Cuidador social (cadastro reserva)
- Auxiliar de cuidador social (cadastro reserva);

III – DAS ESPECIFICAÇÕES DO CARGO

3.1 Cargo: Cuidador Social

Publicação

Certifico para os fins da comprovação que este(a) 812791 foi publicado(a) no quadro de publicação da Prefeitura, no período de 30 dias

O referido é verdade.

Rio Paranaíba, 09/10/2026

Ass. Servidor e Matrícula



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO
Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223
CNPJ: 18.602.045/0001-00

Remuneração: R\$ 1.805,54

Carga horária: Regime de plantão **12x36 horas**, conforme escala definida pela gestão.

Qualificação mínima exigida:

- Ensino Médio completo;
- Experiência comprovada no trabalho com crianças e adolescentes, mediante CTPS, contrato, declaração de entidade ou **declaração do empregador com firma reconhecida em cartório**, ou outros documentos idôneos.

Atribuições do Cargo:

- Realizar o cuidado direto, contínuo e cotidiano das crianças e adolescentes acolhidos;
- Zelar pela integridade física, emocional e social dos acolhidos;
- Executar a rotina diária (alimentação, higiene, organização, repouso e lazer);
- Desenvolver atividades educativas e de convivência;
- Apoiar a execução do Plano Individual de Atendimento – PIA;
- Acompanhar os acolhidos em atividades externas;
- Registrar informações relevantes e comunicar à equipe técnica;
- Cumprir o ECA, normas institucionais e orientações da coordenação.

Local de trabalho e horário:

Definidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

3.7 Cargo: Auxiliar de Cuidador Social

Remuneração: R\$ 1.775,56

Carga horária: Regime de plantão **12x36 horas**, conforme escala definida pela gestão.

Qualificação mínima exigida:

- Ensino Fundamental completo;
- Experiência comprovada no trabalho com crianças e adolescentes, por meio de CTPS, contrato, declaração de entidade ou **declaração do empregador com firma reconhecida em cartório**, ou outros documentos idôneos.

Atribuições do Cargo:

- Auxiliar o Cuidador Social no cuidado direto das crianças e adolescentes;
- Apoiar a rotina diária do serviço (higiene, alimentação, organização);
- Colaborar nas atividades educativas, recreativas e de convivência;
- Auxiliar no acompanhamento em atividades internas e externas;

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO
Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223
CNPJ: 18.602.045/0001-00

- Comunicar à equipe situações relevantes observadas;
- Cumprir normas internas e orientações da coordenação.

Local de trabalho e horário:

Definidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

IV - DA INSCRIÇÃO

4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo pleiteado.

4.2 A inscrição dos candidatos para os cargos constantes deste Edital, conforme a Lei Municipal nº. 1.509, de 09 de junho de 2016, em regime de Contratação Temporária, deverá ser feita na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada à Rua José Mendes da Rocha, 380, Bairro Novo Horizonte, Rio Paranaíba-MG, por meio da Comissão Especial, no período de 13 de abril de 2026 a 17 de abril de 2026, das 12:30h às 17h.

4.3 A inscrição será feita em envelope, contendo a documentação exigida quesito 4.13 deste edital, que deverá ser entregue ao servidor responsável pelo recebimento da mesma.

4.4 Não haverá conferência de documentos no momento da inscrição.

4.5 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, como também em eventuais comunicados e instruções específicas para a realização do processo seletivo, não podendo alegar desconhecimento.

4.6 A Ficha de Inscrição – Anexo II deste Edital, fornecida pela Administração Pública Municipal, deverá ser afixada na parte externa do envelope no ato da inscrição, a ficha será disponibilizada pelo Município.

4.7 As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do Processo Seletivo se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatado informações inverídicas.

4.8 O ato da inscrição é pessoal e intransferível, não cabendo inscrição através de procuração.

4.9 Não serão aceitas inscrições por procuração, via fax, via postal e/ou via e-mail.

4.10 O candidato receberá o protocolo de sua inscrição, Anexo III, devidamente assinado pelo responsável pelo recebimento da inscrição.

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO

Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223

CNPJ: 18.602.045/0001-00

4.11 Os candidatos poderão fazer inscrição somente para uma vaga constante do Anexo I deste Edital, desde que possuam os requisitos mínimos para exercício das atividades, na forma da lei.

4.12 São requisitos mínimos para a inscrição de que trata este Edital:

- I. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II. Possuir, na data de encerramento das inscrições, a escolaridade e requisitos básicos exigidos para o exercício das atividades a serem exercidas pelo contratado;
- III. Possuir, na data de encerramento das inscrições, a idade mínima de 18 anos completos;
- IV. Não se enquadrar na vedação de acúmulo de cargos ou funções públicas (Artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal);
- V. Não possuir contrato rescindido com a Administração Pública Municipal através de processo administrativo disciplinar;
- VI. Estar em dia com as obrigações eleitorais e, no caso de candidato do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares.

4.13 Para efeito de inscrição, o candidato deverá entregar a seguinte documentação:

- I. **Currículo atualizado (ANEXO VI);**
- II. **Certidão de nascimento dos filhos e CPF (se tiver);**
- III. **CPF;**
- IV. **CPF e Carteira de Identidade do cônjuge (se tiver);**
- V. **Carteira de Identidade;**
- VI. **Comprovante de Endereço;**
- VII. **Comprovação por meio de documentos formais**, declaração de entidade, contrato de trabalho (formalizado, com reconhecimento de firma em cartório), carteira de trabalho ou outros meios que evidenciem a atuação na área, podendo ser aceitas declarações do empregador, desde que a assinatura seja autenticada em cartório.
- VIII. **Certidão Negativa Criminal (Fórum e Delegacia);**
- IX. **Número do PIS/PASEP;**
- X. **Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;**
- XI. **E-mail;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO

Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223

CNPJ: 18.602.045/0001-00

- XII. **Certificado de Reservista, se do sexo masculino;**
- XIII. **Comprovante de escolaridade (Histórico ou Diploma e carteirinha registrada em órgão competente);**
- XIV. **Telefone de Contato.**
- XV. **Cópias dos comprovantes dos Títulos a serem pontuados (graduação, pós graduação, mestrado, doutorado, cursos na área de atuação).**

4.14 Terá sua inscrição indeferida o candidato que:

- a) Não apresentar todos os documentos exigidos como pré-requisitos, em conformidade com este Edital;
- b) Não fizer a indicação correta da vaga de cargo pleiteada ou fazer opção para mais de uma vaga;
- c) Não preencher os requisitos previstos neste Edital;
- d) Não apresentar a Ficha Padrão de Inscrição devidamente preenchida e assinada.

V – DA SELEÇÃO

5.1 Os candidatos que se inscreverem para o Processo Seletivo Simplificado deverão fazer sua opção atendendo à disponibilidade de vagas e à necessidade do Município, discriminando a área de atuação.

5.2 O Processo Seletivo Simplificado constará da seguinte etapa, de **caráter eliminatório e classificatório**, conforme o cargo pretendido:

- a) **Análise Curricular e Documental** (para todos os cargos): com pontuação de **0 (zero) a 20 (vinte) pontos**, conforme critérios predefinidos constantes neste Edital, em caráter classificatório, sendo os candidatos classificados em ordem decrescente de pontuação para a etapa seguinte;

5.7 A avaliação do currículo e dos documentos do candidato será feita de acordo com os critérios e pontuação constantes no **ANEXO I** deste Edital, considerando, entre outros elementos, a experiência profissional comprovada na área específica do cargo pretendido. Para fins



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO

Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223

CNPJ: 18.602.045/0001-00

de contagem de tempo de serviço no Município, somente será validado o tempo de exercício no cargo pretendido.

5.8 Tempo inferior a **15 (quinze) dias** não será computado.

5.9 Na contagem geral dos pontos, não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite estabelecido em cada item do Anexo I deste Edital.

5.10 Diplomas, certificados e declarações de graduação e pós-graduação somente serão aceitos quando oriundos de instituições reconhecidas e credenciadas por órgão competente.

5.11 Não serão aceitos documentos com rasuras e/ou ilegíveis.

5.12 Não serão devolvidas, em hipótese alguma, cópias dos documentos apresentados no ato da inscrição.

V- DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

6.1 A data prevista para a divulgação do resultado do Processo Seletivo Simplificado 004/2026 será no dia 22 de abril de 2026, a qual será afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba e na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

6.2 A listagem oficial dos candidatos aprovados, após julgamento de recursos, se houver, será divulgada pela Comissão Especial encarregada de acompanhar o Processo Seletivo Simplificado, no dia 27 de abril de 2026, será afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e CRAS.

VI- DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

7.1 Nos casos de empate na classificação dos cargos estabelecidos no Anexo I, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

- I. Candidato com maior idade;
- II. Em caso de persistência do empate, será realizado sorteio público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO

Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223

CNPJ: 18.602.045/0001-00

VII- DO RECURSO

8.1 O recurso para a revisão dos pontos obtidos na classificação deverá ser solicitado pelo candidato, por escrito, à Comissão Especial encarregada de acompanhar o Processo Seletivo Simplificado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após a divulgação da classificação.

8.2 Os pedidos de recurso serão julgados após o seu recebimento, dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

8.3. Encerrado o julgamento dos recursos, será divulgada a lista oficial de classificação dos candidatos.

VIII- DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

9.1 A convocação dos classificados para ocuparem as vagas será efetuada pela Secretaria Municipal de Administração, sob a Coordenação do Departamento de Recursos Humanos, de acordo com a listagem final e observada rigorosamente a ordem de classificação, conforme a necessidade do Município.

9.2 A Secretaria Municipal interessada, após o encerramento do Processo Seletivo, encaminhará ao Chefe do Poder Executivo o pedido de Contratação Temporária, mediante justificativa condizente com as necessidades da Secretaria, observada a lista de candidatos classificados, em conformidade com as vagas constantes deste Edital.

9.3 O não comparecimento do candidato no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da convocação, implicará a sua reclassificação, assumindo o último lugar na lista de aprovados de cada cargo.

9.4 A contratação em caráter temporário, de que trata este Edital, dar-se-á mediante celebração de contrato administrativo de prestação de serviços pela Administração Pública e pelo profissional contratado.

9.5 No ato da convocação o candidato deverá entregar cópia legível dos seguintes documentos:

- Certidão de nascimento e/ou de casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos e CPF (se tiver);
- CPF;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO

Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223

CNPJ: 18.602.045/0001-00

- CPF e Carteira de Identidade do cônjuge;
- Carteira de Identidade;
- Comprovante de Endereço;
- Certidão Negativa Criminal (Fórum e Delegacia);
- Número da conta-salário (Caixa Econômica);
- Número do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- E-mail;
- Atestado médico de aptidão física e mental fornecido por médico do trabalho;
- Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- Comprovante de escolaridade (Histórico ou Diploma e carteirinha registrada em órgão competente);
- Telefone de Contato.

9.6 Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão cumprir fielmente a carga horária de acordo com o cargo que concorreu para as vagas, exercendo suas funções nos dias e horários estabelecidos pela coordenação conforme necessidade do serviço a ser ofertado.

9.7 Os profissionais contratados poderão ter rescindido o contrato a qualquer tempo, sem que lhes sejam garantidos os direitos inerentes aos servidores públicos efetivos, incluindo-se direitos a indenização, conforme avaliação de seu desempenho, considerando os seguintes itens: assiduidade, comprometimento, qualidade das atividades desempenhadas e relação profissional com os demais servidores e responsáveis.

IX- DO REGIME JURÍDICO

10.1 Os candidatos classificados no presente Processo Seletivo Simplificado serão contratados sob o regime jurídico de contratação temporária, conforme a Lei Complementar Municipal nº. 73/2017.

10.2 Concluído o Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, a Secretaria Municipal de Administração viabilizará a chamada dos candidatos classificados para o preenchimento das vagas, em conformidade com os pedidos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

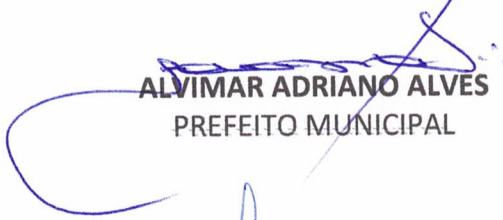
Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO
Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223
CNPJ: 18.602.045/0001-00

X- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Este Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 (doze) meses a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

11.2 Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Especial, de acordo com a Constituição Federal, com base nos princípios administrativos e demais normas de direito visando sempre atingir o Interesse Público.

Rio Paranaíba-MG, 09 de abril de 2026.


ALVIMAR ADRIANO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL


MAÍSA FERREIRA GARCIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO

Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223

CNPJ: 18.602.045/0001-00

CRONOGRAMA

Dia	Atividade
13/04/2026 às 12:30h	Início das Inscrições
17/04/2026 às 17h	Término das Inscrições
22/04/2026	Resultado Preliminar do Processo Seletivo
23/04/2026 e 24/04/2026	Prazo para interposição de recursos referente ao Resultado Preliminar
27/04/2026	Resultado Final do Processo Seletivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO
Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223
CNPJ: 18.602.045/0001-00

ANEXO I

PONTUAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado acompanhado do histórico do curso, na área específica de atuação do cargo pretendido. Valor unitário = 03 pontos, valor máximo 03 pontos.	
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado, acompanhado do histórico curso, na área específica de atuação do cargo pretendido. Valor unitário = 03 pontos, valor máximo 03 pontos.	
Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, acompanhada de histórico escolar, conferido após atribuição de nota de aproveitamento, na área específica de atuação do cargo pretendido. Valor unitário 02 pontos, valor máximo 04 pontos.	
Certificado de conclusão de curso de graduação, valor unitário 02 pontos (não serão computados pontos nesse quesito para o cargo em que a escolaridade exigida seja nível superior). Valor máximo 02 pontos	
Curso acima de 04 horas na área específica de atuação do cargo pretendido realizado nos últimos 5 anos. Valor unitário 0,2 décimos, valor máximo 04 pontos.	
Tempo de serviço no cargo pretendido: 0,1 décimo por mês trabalhado (na área específica do cargo pretendido). Valor máximo 04 pontos.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO

Caixa Postal 01 – 38.810-000 / (34) 3855-1223

CNPJ: 18.602.045/0001-00

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 004/2026 SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº _____

VAGA: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ RG: _____ U.F. _____

CPF: _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

CEP: _____ TEL: _____

E-MAIL: _____

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações prestadas nesta Ficha de Inscrição, bem como a veracidade dos documentos entregues, estando de acordo com as normas deste Processo Seletivo Simplificado. Declaro, ainda, ter conhecimento das exigências mínimas previstas no Edital que regulamenta o Processo Seletivo, e que aceito e atendo a todos os requisitos mínimos e condições estabelecidas para o exercício do cargo, comprometendo-me, ainda, à sua devida comprovação, quando exigida.

Rio Paranaíba, ____ de abril de 2026.

Assinatura do Candidato

Responsável pela Inscrição

12



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO
Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223
CNPJ: 18.602.045/0001-00

ANEXO III PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

EDITAL 004/2026 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL RIO PARANAÍBA/MG	
PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO Nº _____	
_____	_____
Assinatura do(a) candidato(a)	Responsável pela inscrição
Rio Paranaíba, _____ de abril de 2026.	

EDITAL 004/2026 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL RIO PARANAÍBA/MG	
PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO Nº _____	
_____	_____
Assinatura do(a) candidato(a)	Responsável pela inscrição
Rio Paranaíba, _____ de abril de 2026.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO

Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223

CNPJ: 18.602.045/0001-00

ANEXO IV MODELO DO CURRÍCULO

I - DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO: _____

ENDEREÇO: _____ CEP: _____

TELEFONE FIXO: _____ -- _____ CELULAR: _____

E-MAIL: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ ESTADO CIVIL: _____

SEXO: () MASCULINO () FEMININO

NATURALIDADE: _____

FILIAÇÃO:

- PAI: _____

- MÃE: _____

RG: _____ ÓRGÃO EMISSOR: _____ CPF: _____

II - ESCOLARIDADE:

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO ()

ENSINO MÉDIO COMPLETO ()

CURSO SUPERIOR COMPLETO ()

PÓS-GRADUAÇÃO ()

III-FORMAÇÃO

ACADÊMICA: _____

IV-CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Especificar local, duração e resumo das atividades desenvolvidas que guardam estreita relação com a especialidade e a área de atuação para a qual concorre):



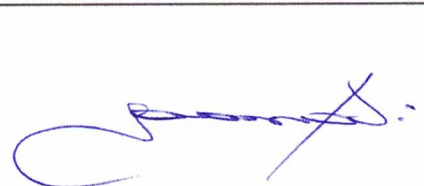
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO
Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223
CNPJ: 18.602.045/0001-00

INSTITUIÇÕES ONDE TRABALHOU:

CARGOS OCUPADOS E FUNÇÕES EXERCIDAS (informar respectivos períodos):

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS (principais atividades, realizações relevantes e respectivos períodos):

 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO

Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223

CNPJ: 18.602.045/0001-00

PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS, CURSOS E MINICURSOS:

OBS: Anexar todos os documentos comprobatórios dos elementos citados no currículo


16